DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Quinta-feira, 06 de agosto de 2026 | Ano X | Edição nº 1609 | Página 1 de 21

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Atos de Pessoal 4
Outros atos 4
Licitações e Contratos 4
Cotação 4
Aviso de Contratação Direta 18

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Brodowski, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Brodowski poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.brodowski.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Brodowski
CNPJ 45.301.652/0001-02
Praça Martin Moreira, 142 - Centro
Telefone: (16) 3664-9100
Site: www.brodowski.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Câmara Municipal de Brodowski
CNPJ 56.889.587/0001-96
Avenida Champagnat, 60 - Centro
Telefone: (16) 3664-8500
Site: www.camarabrodowski.sp.gov.br

SAAEB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski
Avenida Dr. Rebouças, 757
Telefone: (16) 3664-1822
Site: www.saaebrodowski.com.br

SISPREV - Brodowski
Rua Benjamin Constant, 397
Telefone: (16) 3664-6486
Site: www.sisprevbrodowski.sp.gov.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Brodowski garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.brodowski.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI
PRAÇA MARTIM MOREIRA, 142
45.301.652/0001-02 Exercício: 2026

DECRETO Nº 455 , DE 06 DE agosto DE 2026

Transposiciona recursos do orçamento vigente de 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRODOWSKI, no uso da atribuição que lhe confere o art.17, da Lei nº 2956 de 15/07/2025 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2026.
DECRETA:

Art.1º. Ficam transposicionados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2956, de 15 de julho de 2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.
Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BRODOWSKI, 06 de agosto de 2026

_____

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Ficha: 156	12.361.0082.2099.0000	GESTÃO DO ENSINO BÁSICO	200.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			200.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI
PRAÇA MARTIM MOREIRA, 142
45.301.652/0001-02 Exercício: 2026

DECRETO Nº 455 , DE 06 DE agosto DE 2026

REDUÇÕES

LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO		
	02 07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Ficha:	160	12.361.0082.2099.0000	GESTÃO DO ENSINO BÁSICO	-130.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha:	633	12.361.0082.2099.0000	GESTÃO DO ENSINO BÁSICO	-70.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
		TOTAL DAS ANULAÇÕES		-200.000,00

Atos de Pessoal

Outros atos

CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO PÚBLICOPROCESSO SELETIVO nº 01/2025

A Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski, inscrita no CNPJ sob nº 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº 142, Centro, CEP: 14340-000, na cidade de Brodowski / S.P., vem por meio deste CONVOCAR o(a) Sr(a)CAMILA REIS DE ALMEIDAclassificado em 4º lugar, através do PROCESSO SELETIVOnº 01/2025, para o cargo dePAJEM a comparecer nesta Prefeitura no endereço acima citado, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste. O não comparecimento no prazo estipulado, entenderá na desistência da vaga.

Brodowski/S.P, 06deagosto de 2026.

Fabio MaximinianoVerceziSeveri

Prefeito de Brodowski.

CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO PÚBLICOPROCESSO SELETIVO nº 01/2025

A Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski, inscrita no CNPJ sob nº 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº 142, Centro, CEP: 14340-000, na cidade de Brodowski / S.P., vem por meio deste CONVOCAR o(a) Sr(a)REBECA DE OLIVEIRA RIBEIROclassificado em 3º lugar, através do PROCESSO SELETIVOnº 01/2025, para o cargo deAUXILIAR DE CUIDADOR a comparecer nesta Prefeitura no endereço acima citado, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste. O não comparecimento no prazo estipulado, entenderá na desistência da vaga.

Brodowski/S.P, 06deagosto de 2026.

Fabio MaximinianoVerceziSeveri

Prefeito de Brodowski.

CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO PÚBLICOPROCESSO SELETIVO nº 01/2025

A Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski, inscrita no CNPJ sob nº 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº 142, Centro, CEP: 14340-000, na cidade de Brodowski / S.P., vem por meio deste CONVOCAR o(a) Sr(a) ROBERTA PICASSO MOREIRA DA SILVAclassificado em 4º lugar, através do PROCESSO SELETIVOnº 01/2025, para o cargo de AUXILIAR DE CUIDADOR a comparecer nesta Prefeitura no endereço acima citado, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste. O não comparecimento no prazo estipulado, entenderá na desistência da vaga.

Brodowski/S.P, 06 de agosto de 2026.

Fabio MaximinianoVerceziSeveri

Prefeito de Brodowski.

.....

Licitações e Contratos

Cotação

Prefeitura de Brodowski Estado de São Paulo

PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DIRETA E/OU ABERTURA DE CERTAME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO - 1.500 (MIL E QUINHENTAS) UNIDADES DE CARTILHA CADASTRO ÚNICO - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

1.500 (MIL E QUINHENTAS) UNIDADES DE CARTILHA CADASTRO ÚNICO. (DOCUMENTO ANEXO)

TAMANHO: 15CM X 20CM

PAPEL DE IMPRESSÃO: CAPA COUCHE 150G/M2, MIOLO COUCHÉ 90G/M2

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ENDEREÇO DE ENTREGA: RUA MACEDO SOARES, 100
BAIRRO: VILA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
CIDADE: BRODOWSKI / SP

HORARIO: 08:00 HORAS AS 11:00 HORAS - 13:00 HORAS AS 16:00 HORAS

CONTEÚDO OBRIGATÓRIO DO ORÇAMENTO:

Assim os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos itens, em papel timbrado e com identificação dos dados da empresa (razão social, CNPJ, endereço completo, bairro, município, data de emissão do orçamento, e-mail, número de telefone), devidamente assinada pelo responsável contendo (nome completo, número do rg e cpf), através do **e-mail:** licitacao@brodowski.sp.gov.br E cotacao@brodowski.sp.gov.br até as 17h00min do dia 10 de Agosto de 2026.

PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal Eletrônica, através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa, sendo admitida conta digital.

CONDIÇÕES GERAIS:

Para participar deste procedimento, a empresa deverá emitir Nota Fiscal Eletrônica, em conformidade com a legislação vigente.

Maiores informações, dúvidas ou acesso ao termo de referência, pelo e-mail: licitacao@brodowski.sp.gov.br, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Brodowski, 06 de Agosto de 2026.

Willian Flor de Liz Chapina

Secretário de Licitações e Contratos

.....


EDITORA AMIGOS
CADASTRO ÚNICO
CadÚnico
3ª EDIÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BRODOWSKI
Terra de Portinari
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social



Cadastro Único, também conhecido como CadÚnico, é de suma importância para famílias brasileiras de baixa renda. Através do cadastro único, é possível que os cidadãos que necessitem possam acessar as políticas públicas mais facilmente e garantir o pagamento dos auxílios ou as devidas isenções oferecidas pelo governo.

Com as informações obtidas com o cadastro, o governo consegue localizar e conhecer melhor o cenário socioeconômico dos brasileiros.

Essas informações são utilizadas para implementação de políticas públicas capazes de promover a melhoria da vida dessa parcela da população.

AMOSTRA
TODOS OS DIREITOS RESERVADOS. REPRODUÇÃO PROIBIDA.

Autoria: Editora Amigos da Natureza

CADASTRO ÚNICO

Cadúnico

3ª EDIÇÃO



AMOSTRA

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS. REPRODUÇÃO PROIBIDA.

Editora Amigos da Natureza Ltda.
Marechal Cândido Rondon
2025

© *Copyright* 2025 Editora Amigos da Natureza Ltda.
Todos os direitos reservados

CadÚnico um dos principais requisitos para que o cidadão possa ter acesso a benefícios.

FICHA CATALOGRÁFICA

Dados Internacionais de Catalogação na-Publicação (CIP)

C121 Cadastro único: CadÚnico / organização Amigos da Natureza. -- 3. ed. - Marechal Cândido Rondon: Amigos da Natureza, 2025.
12 p. (Coleção Social – Leitura)

ISBN 978-65-86438-81-9

1. CadÚnico (Sistema de recuperação da informação). 2. Famílias pobres – Registros. 3. Política social. I. Amigos da Natureza, org. II. Título.

CDD – 22.ed. 361.61
CIP-NBR 12899

Ficha catalográfica elaborada por Marcia Elisa Sbaraini Leitzke CRB-9ª/539

AMOSTRA
TODOS OS DIREITOS RESERVADOS. REPRODUÇÃO PROIBIDA.

Editora Amigos da Natureza Ltda.
Rua Goiás, 765 - Centro
CEP 85.960-152 - Marechal Cândido Rondon - PR
Telefone/WhatsApp (45) **3254-7631**
amigos@editoraamigos.com.br
www.**editoraamigos**.com.br
Fundador: Arno Kunzler

CADASTRO ÚNICO

5

Com o Cadastro Único, também conhecido como CadÚnico, o governo identifica as famílias em situação de vulnerabilidade social. Com esses dados, as famílias têm acesso aos programas sociais do Governo Federal, Estadual e Municipal.



É um cadastro bastante completo, que contém informações sobre as famílias e cada um dos seus componentes (documentação, escolaridade, renda, se possui alguma deficiência) e do domicílio.
A partir da inscrição, as pessoas ou famílias poderão ter acesso a programas sociais como: Bolsa Família e vários outros.

AMOSTRA
TODOS OS DIREITOS RESERVADOS. REPRODUÇÃO PROIBIDA.

6 QUEM PODE FAZER CADASTRO ÚNICO

Para se inscrever no Cadastro Único é necessário cumprir alguns requisitos:

- Famílias com renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa;
- Famílias com renda maior, mas que estejam recebendo algum benefício ou solicitando algum programa ou benefício que utilize o Cadastro Único.



Também podem fazer o cadastro pessoas que estão em situação de rua: por uma pessoa que vive sozinha ou uma família que está em situação de rua. Caso você não atenda a esses requisitos, mas precise solicitar o Cadastro Único, informe ao setor responsável que irá verificar se é possível fazer o cadastro.

AMOSTRA
TODOS OS DIREITOS RESERVADOS. REPRODUÇÃO PROIBIDA.

COMO SE CADASTRAR?

O responsável familiar deve reunir a documentação de todos da família e solicitar o cadastro ou a atualização no posto de atendimento do Cadastro Único no seu município.

Documentos mínimos para o cadastro do responsável familiar:

- CPF
- Título de eleitor
- Comprovante de residência

Será exigido a apresentação de documento de identificação com foto.

Para as outras pessoas da família, apresentar pelo menos um documento de cada pessoa. Só com o cadastro completo a família poderá participar de programas sociais.

POR QUE O CPF É TÃO IMPORTANTE

O CPF é a chave de identificação de todas as pessoas para o Cadastro Único. Ou seja, será obrigatório para a inclusão e atualização cadastral. Isso não quer dizer que a apresentação das outras documentações não sejam importantes.



ATENÇÃO

Para ter direito aos programas e benefícios do Cadastro Único, apresente todos os documentos para que seu cadastro fique o mais completo possível. São eles:

. Certidão de nascimento
. Certidão de casamento
. Carteira de identidade
. Carteira de trabalho
. Título de eleitor
. Conta de energia elétrica (facilita a inclusão em programas de desconto na tarifa de energia)
. Certidão administrativa de nascimento do indígena (RANI), caso seja indígena.

AMOSTRA
TODOS OS DIREITOS RESERVADOS. REPRODUÇÃO PROIBIDA.

8 O RESPONSÁVEL FAMILIAR

A pessoa responsável pela família deve fazer parte da família, morar na mesma casa e ter mais de 16 anos de idade e, de preferência, que seja mulher.



O responsável familiar será entrevistado e passará as informações necessárias para obter o CadÚnico: quem faz parte da família, características do domicílio, despesas, se há pessoas com deficiência na família, grau de escolaridade dos integrantes, características de trabalho e remuneração dos integrantes da família e se a família é indígena ou quilombola.

AMOSTRA
TODOS OS DIREITOS RESERVADOS. REPRODUÇÃO PROIBIDA.

Após o cadastramento da família, é importante manter os dados sempre atualizados.
É preciso atualizar o Cadastro Único sempre que mudar algo na sua família: nascimento de um filho, mudança de casa ou se alguém deixou de morar na residência.
Caso tudo continue igual, é necessário atualizar o cadastro a cada 2 anos.

Se você não atualizar o Cadastro Único, você corre o risco de perder todos os seus benefícios, uma vez que seus dados são excluídos do banco de dados do Governo Federal.
Dessa forma, para fazer essa atualização, o responsável familiar deve procurar ou ligar no CRAS da cidade e realizar o agendamento.

Mas se você já possui essa inscrição e os dados estão atualizados, entre em contato com o CRAS. Informe o interesse em participar dos programas disponíveis para quem tem Cadastro Único e solicite informações sobre quais são os requisitos que você precisa cumprir para efetivar sua participação.



FAMÍLIA UNIPESSOAL

São famílias compostas por apenas uma pessoa cadastrada no Cadastro Único (que moram sozinhas).
Os documentos exigidos para o cadastramento:

- Documento de identificação com foto
- CPF
- Título de Eleitor
- Comprovante de endereço.

ATENÇÃO!

Dispensa de visita temporária de entrevista domiciliar obrigatória para atualização e cadúnico, válido até 01/07/2027.
Entrevista em domicilio continua para novos cadastros do bolsa família ou suspeita de fraude.

AMOSTRA
TODOS OS DIREITOS RESERVADOS. REPRODUÇÃO PROIBIDA.

10 POSSIBILIDADES PARA OS CIDADÃOS INSCRITOS NO CADASTRO ÚNICO

Diversos programas e benefícios sociais do Governo Federal utilizam o Cadastro Único como base para seleção das famílias, conheça alguns:



- Identidade Jovem (ID Jovem).
- Ação de Distribuição de Alimentos (CDA).
- Carteira do Idoso.
- Plano Progredir - Programa Nacional do Microcrédito Produtivo Orientado.
- Programa Cisternas - Programa Nacional de Apoio à Captação de Água de Chuva e Outras Tecnologias Sociais de Acesso à Água.
- Programa Criança Feliz.
- Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais.

AMOSTRA
TODOS OS DIREITOS RESERVADOS. REPRODUÇÃO PROIBIDA.

11

Isenções na taxa de inscrição para o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem).

Programa Nacional de Crédito Fundiário.

Bolsa Família

Isenção de taxas de inscrição em concursos públicos.

Tarifa Social de Energia Elétrica.

Programa Nacional de Reforma Agrária.

Programa Gás do Povo



Programa de Erradicação do Trabalho Infantil.

Programa Pé-de-Meia

Sistema de Seleção Unificada - Sisu/Lei de cotas.

Benefício de Prestação Continuada (BPC).

Informe-se sobre os programas sociais estaduais e municipais que utilizam o Cadastro Único.

AMOSTRA
TODOS OS DIREITOS RESERVADOS. REPRODUÇÃO PROIBIDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BRODOWSKI
Terra de Portinari

Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Social

Telefone e WhatsApp:
(16) 99728-1061

Atenção! Estar inscrito no Cadastro Único não é garantia de que você terá automaticamente direito em algum programa social. Cada benefício possui requisitos específicos, que devem ser cumpridos para garantir a participação do interessado, mas fazer o cadastro é pré-requisito em comum para que a inscrição seja avaliada.



Prefeitura de Brodowski
Estado de São Paulo

TERMO DE TRANSPARÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO.

A Prefeitura Municipal de Brodowski/SP, inscrita no CNPJ sob o nº. 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº. 142, centro, CEP 14.340-000, na cidade de Brodowski/SP, por meio da Secretaria Municipal de Licitações e Contratos, em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/21, torna público que, em razão da Dispensa de Licitação, e em virtude dos orçamentos colacionados ao processo de dispensa de licitação, tendo sido a ganhadora a empresa **B. SUAREZ SILVA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº. 30.421.180/0001-46, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE 100 (CEM) BLOCOS DE NOTIFICAÇÃO DE RECEITA B,** foi formalizada a devida contratação, conforme descrição de valor abaixo.

A Empresa foi contratada pelo valor de:

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Blocos de "Notificação de Receita B", conforme modelo padrão (Versão 2) disponibilizado pela ANVISA. • Especificações Técnicas: • Numeração: Sequência de 2607.2-35.0215481 a 2607.2.35.0220480. • Cor do Papel: Azul. • Dimensões: Receituário (8x21 cm) e Canhoto (8x6 cm), totalizando o tamanho do bloco em 8x27 cm. • Formato: Talão com folhas numeradas e destacáveis, contendo área destacável para canhoto com campos para preenchimento de Data, Paciente e Medicamento. • Layout: Deve conter campos impressos para "Identificação do Emitente" (Secretaria Municipal de Saúde Brodowski), "Numeração de Controle" (conforme ANVISA) e "Dados da Gráfica" (Nome, CNPJ, endereço e número da Autorização concedida pela Vigilância Sanitária). • Composição: Cada bloco deve conter 50 (cinquenta) folhas, totalizando 100 blocos.	100 (cem)	blocos	R$ 10,50 (dez reais e cinquenta centavos)	R$ 1.050,19 (um mil e cinquenta reais e dezenove centavos)

Prefeitura de Brodowski
Estado de São Paulo

Conforme os termos e condições estabelecidas no referido processo.

Brodowski/SP, 06 de agosto de 2026

WILLIAN FLOR DE LIZ CHAPINA
Secretário de Licitações e Contratos

TERMO DE TRANSPARÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO.

A Prefeitura Municipal de Brodowski/SP, inscrita no CNPJ sob o nº. 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº. 142, centro, CEP 14.340-000, na cidade de Brodowski/SP, por meio da Secretaria Municipal de Licitações e Contratos, em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/21, torna público que, em razão da Dispensa de Licitação, e em virtude dos orçamentos colacionados ao processo de dispensa de licitação, tendo sido a ganhadora a empresa **LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.228.695/0001-52, **SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.292.400/0001-81, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E INSUMOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** foi formalizada a devida contratação, conforme descrição de valor abaixo.

A Empresa foi contratada pelo valor de:

SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.292.400/0001-81					
Item	Descrição	Quant.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Tiras Reagentes de Glicemia compatíveis com o monitor "PRÓXIMA ALIVE X", contendo 50 tiras por caixa. (Justificativa da Marca: Padronização técnica necessária para a compatibilidade e continuidade do monitor de glicemia já utilizado pelos munícipes, evitando o desperdício dos aparelhos distribuídos).	300 (trezentos)	caixas	R$ 51,57 (cinquenta e um reais e cinquenta e sete centavos)	R$ 15.471,00 (quinze mil quatrocentos e setenta e um reais)
Total Recurso Glicemia					R$ 15.471,00 (quinze mil quatrocentos e setenta e um reais)

LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.228.695/0001-52					
Item	Descrição	Quant.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
2	Fralda Geriátrica Descartável, tamanho P, marca "BIGFRAL". (Justificativa da Marca: Exigência por estrito cumprimento de Ordem Judicial).	700 (setecentas)	unidades	R$ 2,19 (dois reais e dezenove centavos)	R$ 1.533,00 (um mil quinhentos e trinta e três reais)
3	Teste Rápido de Gravidez.	200 (duzentos)	unidades	R$ 1,35 (um real e trinta e cinco centavos	R$ 270,00 (duzentos e setenta reais)
Total					R$ 1.803,00 (Um Mil Oitocentos e Três Reais)

Conforme os termos e condições estabelecidas no referido processo.

Brodowski/SP, 06 de agosto de 2026

WILLIAN FLOR DE LIZ CHAPINA
Secretário de Licitações e Contratos

.....

TERMO DE TRANSPARÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO.

A Prefeitura Municipal de Brodowski/SP, inscrita no CNPJ sob o nº. 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº. 142, centro, CEP 14.340-000, na cidade de Brodowski/SP, por meio da Secretaria Municipal de Licitações e Contratos, em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/21, torna público que, em razão da Dispensa de Licitação, e em virtude dos orçamentos colacionados ao processo de dispensa de licitação, tendo sido a ganhadora a empresa **UNIVERSAL ODONTO SAUDE LTDA**, inscrita sob Cnpj nº 45.757.155/0001-05, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DESMONTAGEM, MANUTENÇÃO GERAL, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DOADOS AO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI-SP PELA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO - FORP/USP,** foi formalizada a devida contratação, conforme descrição de valor abaixo.

As Empresas foram contratadas pelo valor de:

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	**Desmontagem -** Cadeiras odontológicas completas, com equipo, refletor e cuspideira, instaladas nas seguintes unidades: ○ 01 cadeira no PSFI Dr. José de Castro Mendonça; ○ 02 cadeiras na UBS Dr. Luiz Brisotti; ○ 02 cadeiras no CS III.	5 (cinco)	unidades	R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)	R$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais)

2	**Manutenção geral e instalação -** Cadeiras odontológicas completas, com equipo, refletor e cuspideira, doadas pela FORP/USP, contemplando, no mínimo: ○ Troca de mangueiras; ○ Substituição de pedais, quando necessária; ○ Recuperação ou troca dos estofamentos, quando necessária; ○ Revisão elétrica, hidráulica e pneumática; ○ Regulagem e calibração dos equipamentos; ○ Substituição de peças desgastadas ou danificadas; ○ Realização de todos os demais reparos indispensáveis para garantir o perfeito funcionamento e a segurança dos equipamentos. **Unidades de Destino para Instalação:** o 01 cadeira no PSFI Dr. José de Castro Mendonça; (Endereço: Rua: Arminio Monteverde, Nº 75, João Luiz de Vicente, Brodowski/SP) o 02 cadeiras na UBS Dr. Luiz Brisotti; (Rua Osvaldo Cruz, n S/N, Vila Nossa Senhora das Graças, Brodowski/SP) o 02 cadeiras no CS III; (Rua Floriano Peixoto N° 468 – Centro – Brodowski – SP o 01 cadeira no PSF II Dra. Darlene Arruda. (Rua: Francisco Alves Siqueira, Nº 133, Residencial Lascala, Brodowski/SP)	6 (seis)	unidades	R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)	R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)
3	Reforma de Estofamento	01 (um)	unidade	R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)	R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
4	Mangueiras, Válvulas, terminais.	01 (um)	unidade	R$ 1.420,00 (um mil quatrocentos e vinte reais)	R$ 1.420,00 (um mil quatrocentos e vinte reais)
Total					R$ 8.470,00 (oito mil quatrocentos e setenta reais)

Conforme os termos e condições estabelecidas no referido processo.

Brodowski/SP, 06 de Agosto de 2026

WILLIAN FLOR DE LIZ CHAPINA
Secretário de Licitações e Contratos

.....